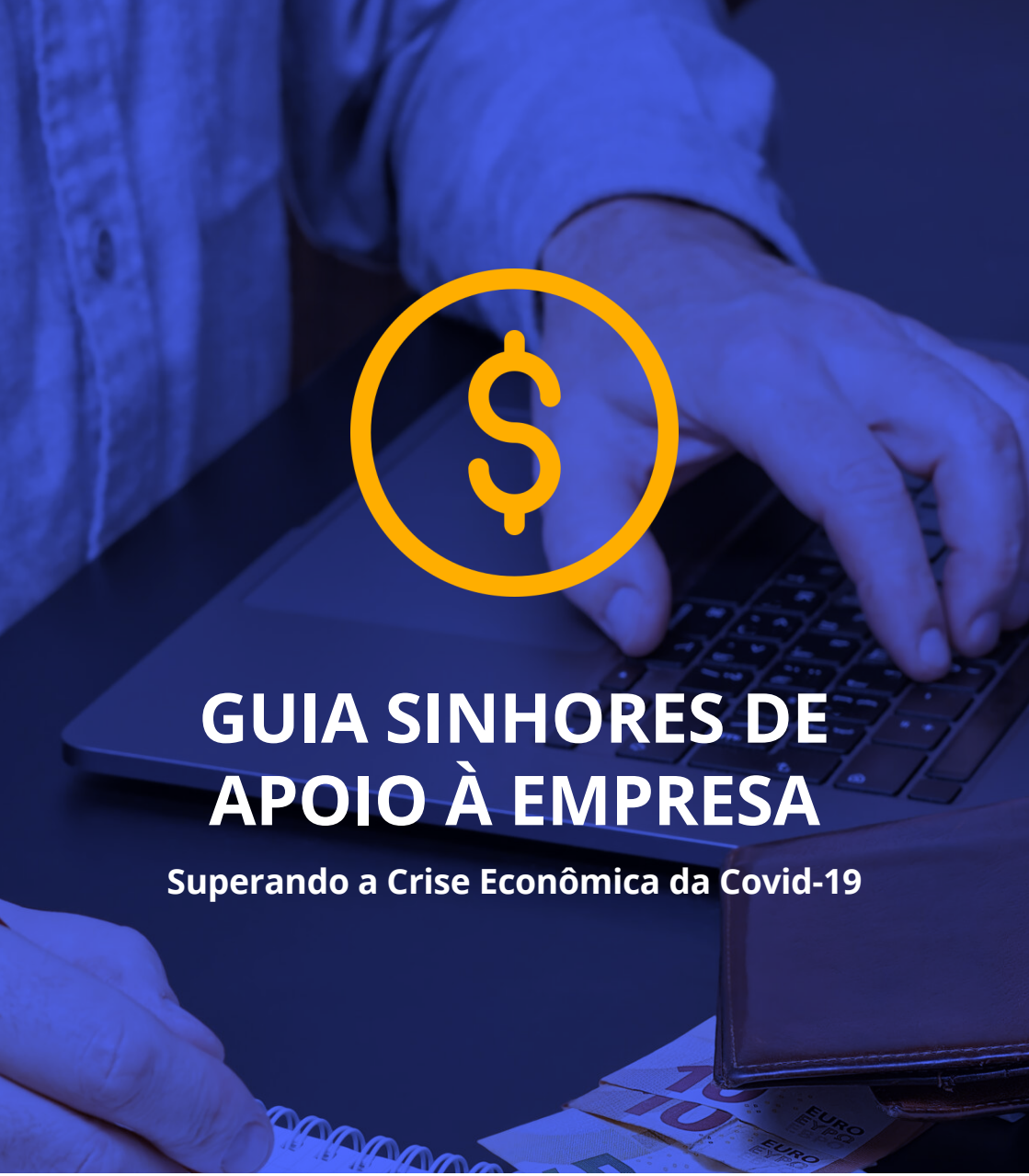

GUIA SINHORES DE APOIO À EMPRESA

Superando a Crise Econômica da Covid-19

Hospedagem & Alimentação
SinHoRes
Osasco - Alphaville e Região

Olá amigos,

Hotéis, bares, restaurantes, buffets, espaços de eventos e similares são os setores que mais vêm sofrendo com a crise econômica causada pela pandemia desde o último ano.

Diante desse cenário, muitas empresas fecharam definitivamente e as que restaram, independentemente do porte econômico, seguem com dificuldades e precisam utilizar soluções para reduzir custos de gestão, conseguir pagar débitos tributários, salários ou parcelas de empréstimos. Nesse período, fizemos três Termos Aditivos com o Sindicato dos Trabalhadores autorizando a Suspensão dos Contratos de Trabalho e Redução Salarial, independentemente do governo federal; participamos de incontáveis reuniões com o Governo do estado e prefeituras para reduzir os danos do "Plano São Paulo" (que decretou fechamentos e restrições de horário), o que ajudou muitos empresários, mas ainda é insuficiente.

Edson Pinto
Presidente do SinHoRes
Osasco – Alphaville e Região

Por isso, o SinHoRes Osasco – Alphaville e Região reuniu nesse GUIA as principais ferramentas atualmente disponibilizadas pelas prefeituras, governo do Estado e no Clube SinHoRes para ajudar nossos associados nesse desafiador período para todos nós.

Espero que o nosso Guia seja útil.

Desejo uma boa leitura e estamos à disposição!

Programa de Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PPAT

Em Osasco, a Lei 4.874, de dezembro de 2017, instituiu o PPAT – Programa de Parcelamento Administrativo de Débitos Tributário, **permitindo o parcelamento de todos débitos tributários, constituídos ou não, não inscritos em dívida ativa, tais como IPTU, ISSQN, Taxa de Licenciamento para Funcionamento e Publicidade e Multas.**

O débito tributário incluído no PPAT pode ser parcelado em até 120 parcelas. O vencimento da primeira parcela do débito tributário parcelado através do PPAT será o último dia útil da quinzena subsequente à da formalização do pedido de ingresso do PPAT e as demais vencerão no dia 25 dos meses subsequentes.

COMO ADERIR?

Para efetuar o ingresso no PPAT, é necessário realizar solicitação do sujeito passivo na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças (Rua Narciso Sturlini nº 201, Centro, Osasco). Devido à pandemia, o atendimento é realizado com agendamento através dos telefones 156 ou (11) 3651-7080.

A formalização do pedido de ingresso no PPAT deve ser efetuada pelo proprietário do imóvel ou compromissário ou adquirente ou possuidor imóvel a qualquer título; sócio administrador ou representante legal da pessoa jurídica; procurador com poderes específicos para proceder a adesão ao PPAT.

CLIQUE AQUI PARA VERIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS!

CLIQUE AQUI PARA LER A LEI NA ÍNTEGRA!

Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo - PPIPA

Instituído pela Lei 2.810, de março de 2021, é **um programa de anistia com redução de juros e multas e várias parcelas para pessoas físicas e jurídicas que tenham dívidas fiscais com o município** (débitos vencidos até 30 de janeiro de 2021 com exceção de objetos de decisão judicial transitada em julgado, multas de trânsito e débitos de natureza cível e trabalhista).

O PRAZO PARA ADESÃO À ANISTIA É ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Programa prevê 100% de desconto em multas e juros na quitação do débito em parcela única. Outras opções de desconto permitem o parcelamento em até 60 vezes.

De acordo com a prefeitura de Barueri, contribuintes em recuperação judicial ou com falência decretada podem parcelar em até 120 vezes, com exclusão de juros e multa, desde que seja ofertado bem em garantia não inferior a 50% do total do débito na data do parcelamento ou em até 60 vezes sem qualquer garantia. Nos casos de contribuintes em que o débito tiver sido inscrito em dívida ativa até 2011, é permitido o parcelamento em até 60 vezes, também com exclusão de juros e multa, com a oferta de bem em garantia não inferior a 50% do total do débito na data do parcelamento ou em até 30 vezes sem qualquer garantia.

COMO ADERIR?
O processo é feito online pelo portal de Barueri, **clique aqui!**

CLIQUE AQUI E CONFIRA A LEI NA ÍNTEGRA!

ITAPEVI

Interessados em quitar débitos municipais de Itapevi podem aderir a programa municipal de Refis/2021 (Recuperação Fiscal) até 9 de julho. O objetivo da iniciativa é de que todos tenham condições de pagar os tributos municipais e taxas em atraso, como o IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria, taxas, dentre outros, sem juros, sem multa e em até 100 parcelas.

Entre as possibilidades mais atrativas do programa, está o parcelamento de até 24 parcelas com redução de 100% do valor de juros e multa moratória; e a de 36 parcelas com redução de 80% (oitenta por cento) do valor de juros e multa moratória.

A adesão pode ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no guichê da Secretaria da Fazenda e Patrimônio, no Resolve Fácil (Rua José Michelotti, 347 – Cidade Saúde). O telefone para contato é (11) 4143-9200.

Aos munícipes que aderirem ao Refis poderão parcelar seus débitos em até 100 parcelas mensais iguais da seguinte forma:

1) para pagamento parcelado de uma (1) a 24 parcelas, redução de 100% do valor de juros e multa moratória;
2) para pagamento parcelado de 25 a 36 parcelas, redução de 80% do valor de juros e multa moratória;
3) para pagamento parcelado de 37 a 48 parcelas, redução de 70% do valor de juros e multa moratória;
4) para pagamento parcelado de 49 a 60 parcelas, redução de 50% do valor de juros e multa moratória;
5) para pagamento parcelado de 61 a 70 parcelas, redução de 30% do valor de juros e multa moratória;
6) para pagamento parcelado de 71 a 85 parcelas, redução de 20% (vinte por cento) do valor de juros e multa moratória; e
7) para pagamento parcelado de 86 a 100 parcelas, sem qualquer redução de juros e multa moratória.

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS!

CLIQUE AQUI PARA LER A LEI NA ÍNTEGRA (PG 3)!

Anistia 2021

De acordo com a lei 3.995/2021, a prefeitura de Santana de Parnaíba propõe a anistia e concede parcelamento de dívidas com vencimento até 31 de dezembro de 2020. O contribuinte conta com até 95% de desconto e parcelamento em até 36 vezes dos juros e multas para pagamentos de tributos municipais.

Débitos pendentes de ISS, IPTU, taxas e outros tributos municipais poderão ser negociados a partir de 1º de julho até 31 de agosto deste ano. Os tributos que não poderão ser regularizados através da anistia são infrações à legislação do trânsito, multas por descumprimento de contratos e valores decorrentes de decisões judiciais e decisões do Tribunal de Contas.

Para mais informações, ligue para 11 4622-7500 ou presencialmente no Centro Administrativo Bandeirantes, localizado na Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 no bairro Sítio do Morro.

CLIQUE AQUI PARA LER A LEI NA ÍNTEGRA!

CAJAMAR

A cidade de Cajamar também lançou o Refis, que concede anistia de até 100% em multas ou o parcelamento em até 2 meses. O contribuinte deve solicitar o parcelamento até 30 de junho.

O valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 100 no caso de pessoa física e de R$ 200 em caso de pessoa jurídica. Para ter direito ao benefício, o contribuinte deverá estar com tributos deste ano em dia.

Para aderir, o interessado deve preencher formulário disponível no site ou app da prefeitura de Cajamar e aguardar contato da Divisão de Dívida.
Clique aqui para preencher o formulário.

CLIQUE AQUI PARA LER A LEI NA ÍNTEGRA!

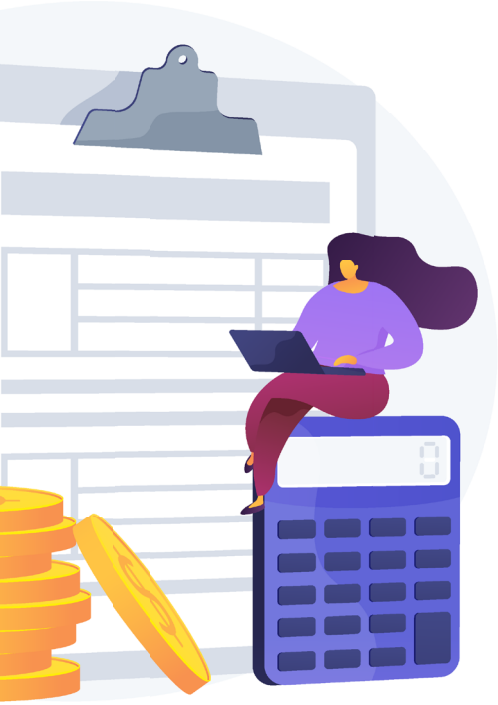

Programa Débito Parcelado

O Estado de São Paulo anunciou o Programa Débito Parcelado, que dará desconto nas dívidas de ICMS e IPVA para até 1 milhão e 600 mil contribuintes no Estado de São Paulo. O programa permite que pessoas físicas e empresas de micro e pequeno porte, como restaurantes e bares, tenham desconto no pagamento de suas dívidas de até 40% nos juros e multas de ICMS e IPVA.
O SinHoRes Osasco – Alphaville e Região e a FHORESP (Federação Empresarial de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo) tiveram ação direta no programa, foram diversas reuniões, propostas e ofícios enviados ao governo.

O programa possibilita parcelamento em até 60 meses de débitos de ICMS do ano de 2020 inscritos em dívida ativa, contando com desconto exclusivo de até 40% em juros e multas; e parcelamento em até 24 meses de débitos do IPVA, também com 40% de desconto.

COMO ADERIR?
Os pedidos, com os respectivos documentos necessários, deverão ser enviados de forma eletrônica ao e-mail da Unidade da PGE competente para sua análise. Você encontra endereços eletrônicos para consulta, documentos necessários e modelo de requerimento de transação na aba REQUERIMENTOS do site referente ao programa. **Clique aqui!**

Os editais PGE/TR 01/2021 e 02/2021 tratam exclusivamente de transações para empresas em recuperação judicial que tenham com a PGE débito de, no máximo R$ 10.000.000,00, e não sejam contumazes. Todas as outras empresas não contumazes e as recuperandas não contumazes que devam mais de R$ 10.000.000,00 para PGE devem fazer seus pedidos por meio da transação individual.

Os editais de nº 03/2021, 04/2021 e 05/2021 tratam exclusivamente de transações oferecidas em razão da COVID-19, com prazo de vigência até 30/11/2021. O programa de Transação Tributária foi instituído por meio da resolução PGE de nº 27/2020 e Portaria SubG-CTF de nº 20/20.

Toda a legislação que envolve o programa, pode ser encontrada na aba LEGISLAÇÃO. **Clique aqui!**

Pronampe

Criado em 2020 para ajudar empresários a passar pela crise econômica causada pela pandemia, o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) foi relançado pelo governo federal no início de junho. Como o próprio nome já diz, o Pronampe é destinado às microempresas (com faturamento de até R$ 360 mil por ano) e pequenas empresas (com faturamento anual de R$ 360 mil a R$ 4,8 milhões).

O Pronampe ampliou o prazo de pagamento, que poderão ser pagos em até 48 meses, incluindo os empresários que contrataram a linha de crédito em 2020, mas é necessário fazer a renegociação com a instituição financeira.

Além do aumento do prazo para pagamento, o Pronampe também mudou a taxa de juros: agora é o valor da Selic + 6%.
A empresa interessada pode pegar empréstimo de até 30% da receita bruta anual registrada no ano de 2019. Para as empresas com menos de um ano de funcionamento, o limite é de até metade do capital social ou de 30% da média do faturamento mensal. Toda empresa que aderir a linha de crédito, deve mantar o número de empregados por até 60 dias após o pagamento da última parcela.

Todas instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central podem operar a linha de crédito. A empresa interessada pode consultar no e-CAC (**https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login**) seu limite de crédito, reunir a documentação e levar ao banco conveniado para análise.

PRONAMPE tem reserva de 20% do total dos recursos para o Turismo. Faça seu cadastro no CADASTUR!

O SinHoRes Osasco – Alphaville e Região orienta as empresas interessadas no PRONAMPE (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) a se cadastrarem no CADASTUR, já que há uma reserva de 20% do total dos recursos para o setor do Turismo.

O CADASTUR é obrigatório para proprietários de meios de hospedagem, guia de turismo, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, acampamentos turísticos e parques temáticos. No entanto, bares e restaurantes também podem se cadastrar.
Clique aqui para se cadastrar gratuitamente!

O que é o CADASTUR?
É o Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo. Executado pelo MTur, em parceria com os Órgãos Oficiais de Turismo nos 26 Estados do Brasil e no Distrito Federal, permite o acesso a diferentes dados sobre os prestadores de serviços turísticos cadastrados. O CADASTUR visa promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor.

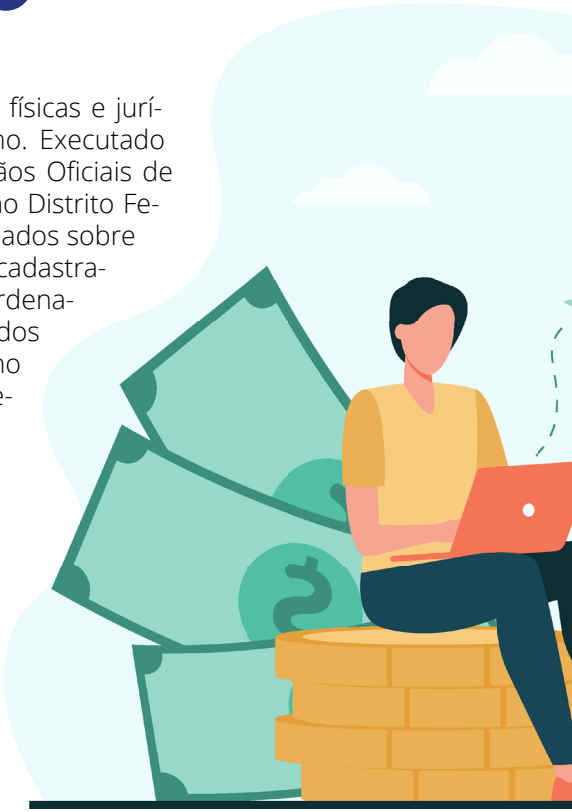

Desenvolve SP

O Desenvolve SP, do governo do Estado de São Paulo, disponibiliza linha de crédito para microempresas (com faturamento até R$ 360 mil) dos segmentos do comércio, turismo, cultura e economia criativa. As empresas que se encaixam no perfil podem solicitar crédito para capital de giro com taxas de 1,0% ao mês acrescido da Selic com prazo de 60 meses para pagar e carência de 12 meses.

Não há a obrigatoriedade da apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) e débitos inscritos no Cadin Estadual durante a pandemia não serão considerados impeditivo para concessão de crédito.

A solicitação é feita de forma 100% online. **Clique aqui!**

Flexibilização das condições de pagamento da conta de luz

Diante da crise financeira imposta pela pandemia, a Enel oferece a flexibilização das condições de pagamento da conta de luz para seus consumidores: parcelamento dos débitos, descontos na conta de luz e um programa de cashback em parceria com o Picpay.

O parcelamento para dívidas com qualquer prazo pode ser feito em até 10 vezes. Para consultar os débitos, o consumidor deve acessar a agência virtual ou ligar para a Central de Atendimento 0800 72 72 120.

Clientes residenciais e empresas de pequeno e médio porte podem renegociar suas dívidas acessando no Portal de Negociação **Clique aqui,** pelo aplicativo Enel SP e pelo WhatsApp das lojas de atendimento - (11) 94053-9491.

Já para os clientes com débitos em atraso há mais de 180 dias, a Enel prorrogou até 30 de junho a campanha de 40% de desconto, oferecendo parcelamento em até seis vezes.

Cashback

Por meio de uma parceria com o PicPay, consumidores que usarem o aplicativo pela primeira vez para pagar a fatura com cartão de crédito podem participar de um programa de cashback. A parceria que visa fomentar o uso dos canais digitais de pagamento e incentivar a adimplência é válida até o dia 30 de junho. O benefício vale tanto para clientes adimplentes quanto para os inadimplentes.

Os consumidores que optarem pela modalidade de pagamento de crédito à vista no PicPay terão direito a um crédito (cashback) de 40% do valor da conta de luz, limitado a R$ 15,00. Outra possibilidade oferecida na parceria é o parcelamento da conta de energia em até 12 vezes, recebendo cashback de até 20% do valor da fatura, conforme previsto no regulamento da nova campanha. Para mais informações sobre o regulamento da parceria, o cliente pode acessar o site da Enel.

Como o cashback só é concedido apenas no primeiro pagamento ou parcelamento no app PicPay, caso tenha mais de uma conta em aberto, o cliente pode acessar a agência virtual e emitir a segunda via com todos os débitos agrupados na mesma fatura.

Recuperação de Créditos

O SinHoRes Osasco – Alphaville e Região disponibiliza através de seu Departamento Jurídico, coordenado pelo Dr. Marcel Borro, serviço que possibilita a recuperação de créditos tributários de forma administrativa e rápida, indispensável à sobrevivência do pequeno e médio empresário.

O Programa de Recuperação de Crédito vale tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Real ou Lucro Presumido. Em caso de haver créditos relevantes a serem resgatados, o associado só haverá custos em caso de êxito. Se não houver a recuperação, nenhum valor será devido.

Os créditos apurados poderão ser depositados pelo Fisco em conta corrente em aproximadamente 4 (quatro) meses.

Outros setores além dos representados pelo SinHoRes, também poderão utilizar o serviço, mas poderá haver custos.

Modalidade Simples Nacional:

• Para o segmento de bares, restaurantes e hotéis, optantes do Simples Nacional, será realizado compliance administrativo, com auditoria dos SPED's dos últimos 5 (cinco) anos, cujos créditos apurados serão depositados pelo Fisco em conta corrente do empresário num prazo aproximado de 4 (quatro) meses.

Modalidade Lucro Real:

As empresas que atuam em atividades industriais ou prestação de serviços, que adotam o regime do Lucro Real, podem se beneficiar de créditos referentes aos insumos, que teve sua interpretação estendida pela Secretaria da Receita Federal através do Parecer Normativo Cosit nº 05/2018, com as repercussões do Resp 1.221.170/PR no Superior Tribunal de Justiça, cujos créditos apurados podem ser compensados administrativamente mês a mês. Para a realização desta auditoria deverão ser disponibilizados os seguintes documentos (últimos 5 anos):

1) Sped Fiscal
2) Sped Contribuição

Para mais informações o telefone é **(11) 4384-7010** ou entre em contato pelo e-mail **contato@sinhoresosasco.com.br.**

Abertura de Crédito

Reforço de Caixa para Pequenas e Médias Empresas
Capital de giro com o BNDES FGI para sua empresa, em 15 dias e sem garantia de imóvel. Você pode solicitar um empréstimo de até R$ 10 milhões por meio do BNDES, com a garantia do Fundo Garantidor de Investimentos – FGI.
Quem aderir ao novo serviço terá prazo de 48 meses, 6 meses de carência e taxas de juros especiais pré-fixados a partir de 0,55% a.m.

Capital de Giro com Garantia de Imóvel
6 meses para começar a pagar! Você pode solicitar um empréstimo de até 50% do valor do seu imóvel comercial ou residencial.
É possível viabilizar os créditos sem precisar vender ou desocupar o imóvel, de forma simples e ágil.
Quem aderir ao novo serviço de Capital de Giro, com Garantia de Imóvel, terá entre 36 a 240 meses para pagar e com taxas pré-fixada a partir de 1% a.m. (sem correção), para créditos que variam de R$ 500 mil a R$ 50 milhões.

Para o segmento de bares, restaurantes e hotéis, optantes do Simples Nacional, realizamos compliance administrativo, com auditoria dos SPED's dos últimos 5 (cinco) anos, cujos créditos apurados serão depositados pelo Fisco em conta corrente do empresário num prazo aproximado de 4 (quatro) meses. Para a realização desta auditoria deverá ser disponibilizado os seguintes documentos (últimos 5 anos):

1) XML de saída, ou arquivo SAT ou Arquivo portaria CART 52 (cupom fiscal); e
2) declaração de apuração do simples nacional do mesmo período.

Para mais informações o telefone é **(11) 4384-7010** ou entre em contato pelo e-mail **contato@sinhoresosasco.com.br.**

Clube SinHoRes

Mais Gestão, Mais Conhecimento, Lazer e Descontos

Clube SinHoRes oferece condições especiais em serviços e produtos de excelência

Pensando em comodidade, eficiência e redução de despesas para os empresários do setor de hotéis, bares, restaurantes e similares, o SinHoRes Osasco – Alphaville e Região criou o Clube SinHoRes, que reúne uma série de serviços e produtos de qualidade. Confira!

- **Emissão de Certificação Digital:** Certificados Digitais com o preço até 65% abaixo em relação ao mercado, a partir de R$ 88.
- **Medicina do Trabalho:** gratuidade nos exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e mudança de função. Outros exames, como PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), além de demais laudos técnicos, contam com descontos significativos e valores abaixo da média do mercado.
- **+Conhecimento:** convênio com a Universidade Santo Amaro – UNISA – Polo Paulista oferece descontos a partir de 10%, nas mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão no formato EAD (ensino a distância), pela UNISA DIGITAL. São mais de 100 opções de cursos.

- **+Descontos:** os associados contam com descontos especiais em diversos serviços voltados para a saúde, diversão, turismo, cultura, educação, pets e mais! São mais de 400 lojas!

- **Produtos:** os associados contam com condições especiais em diversas empresas, como a Trezideltafire, de detecção e alarme de incêndio; i9Menu, líder no segmento de criação e produção de cardápios; Contrato Seguros, corretora oficial do sindicato empresarial; Nova Onda Comunicação; Chevrolet; Vigilância Sanitária – INBRAVISA; Segurança Eletrônica e Patrimonial – Regional Segurança.
- **Departamento Jurídico:** com coordenação do Dr. Marcel Borro, atende as áreas Trabalhista – Administrativo (vigilância sanitária, Procon, autuação e fiscalização da prefeitura) – Criminal – Tributário – Empresarial – Previdenciário – Civil (Família) – Consumidor.
- **Orientação contábil:** Em parceria com o Escritório de Contabilidade Navarro, orientação Contábil e de RH.
- **Núcleo de Consultoria:** os consultores do Clube SinHoRes auxiliam os associados a conduzirem seus empreendimentos e projetos com mais eficiência, gerando resultados, produtividade e qualificando produtos, serviços e processos.

Para mais informações, **clique aqui!**

Seja membro do SinHoRes!

Empreendedores unidos, negócios fortalecidos!
Faça parte e tenha acesso a muitos benefícios!

CLIQUE AQUI!

Telefone (11) 4384-7010

contato@sinhoresosasco.com.br

Hospedagem &Alimentação
SinHoRes
Osasco - Alphaville e Região

Hospedagem & Alimentação

SinHoRes

Osasco - Alphaville e Região

Sindicato Empresarial
Hotéis · Restaurantes · Bares

Osasco | Barueri | Santana de Parnaíba
Carapicuíba | Cajamar | Itapevi | Jandira
Pirapora do Bom Jesus

DEFENDEMOS A SUA EMPRESA